

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 007, DE 02 DE MAIO DE 2018

Homologa o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária e Metropolitana do Interior do Estado do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos VIII e XIII e art. 7º, XV, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII e XIII, e 7º, XV, do Anexo do Decreto nº 4.694/2016 e dos arts. 7º, VIII e XIII, 8º, XV, e 25, II, “c” e “g” do Regimento Interno da AGEPAR, aprovado pela Resolução AGEPAR nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 15.107.939-3/2018, que trata do reajuste tarifário das linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Rodoviária do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná**, resultando num reajuste médio de 5,09% (cinco e vírgula nove por cento) para as linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária e reajuste médio de 4,03% (quatro vírgula dezesseis por cento) para as linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de maio de 2018

OMAR AKEL
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
*Diretor de Relações Institucionais
e de Ouvidoria*

MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
*Diretor de Fiscalização e Qualidade
Dos Serviços*

REJANE KARAM
*Diretora de Regulação Econômica
e Financeira*

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 02 de maio de 2018